



PROCESSO Nº:	245-3/2022
INTERESSADO(A):	JABES LYRA SOUZA DE LIMA
ASSUNTO:	REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

### ACÓRDÃO Nº 133/2023 – PV

**Ementa:** REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **245-3/2022**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.973/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR o Ato nº 5.176/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/10/2021, que retificou em parte, o **Ato nº 4.322/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2019; e, **b) JULGAR LEGAL** a planilha de proventos integrais, de Revisão de transferência para a inatividade, compulsoriamente, mediante reserva remunerada, concedida ao Sr. **JABES LYRA SOUZA DE LIMA**, servidor militar estável no cargo de Coronel, LC 541/2014, N-003, lotado na Polícia Militar, em Cuiabá, com fundamento no artigo 71, inciso III, artigo 42, § 1º, da Constituição Federal e artigo 144 da Constituição Estadual; artigo 145, inciso I e artigo 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555/2014; Lei Complementar nº 541/2014; Decreto 976/2021; Processo 320218/2021-MTPREV. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que estes autos sejam apensados ao Processo nº 34.528-8/2019, para garantia da integridade das informações concernentes ao beneficiário, assentadas neste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*